

CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

II PLANO REGIONAL 2015 - 2019

3.^a Avaliação
Intercalar
Ano 2018

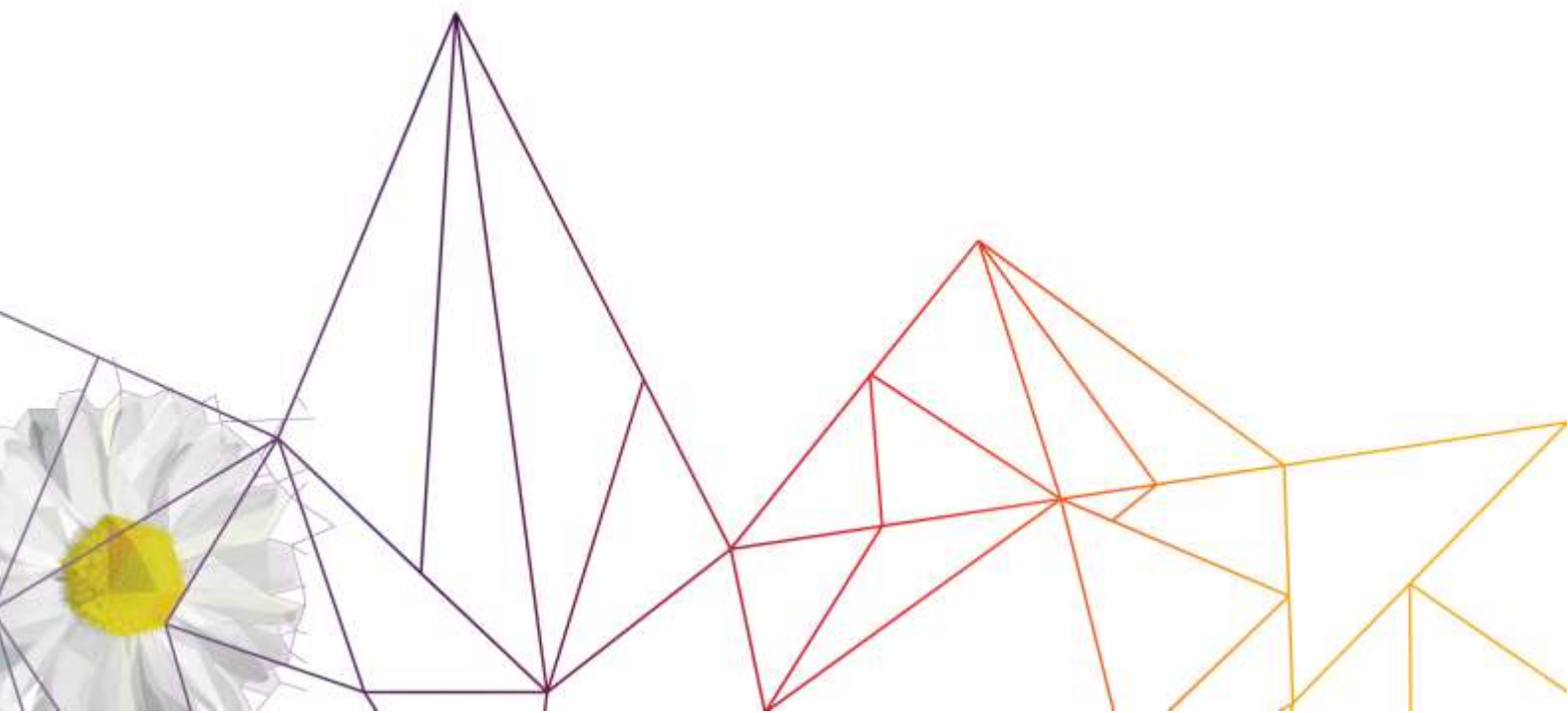


ÍNDICE

1. SÍNTESE DE EXECUÇÃO GLOBAL: II PLANO REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ANO DE 2018	3
2. SÍNTESE DA EXECUÇÃO: EIXO I: PROMOVER A MUDANÇA DA ATITUDE SOCIAL FACE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	2
3. SÍNTESE DA EXECUÇÃO: EIXO II: PROTEGER AS VÍTIMAS E PREVENIR A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA	9
4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO: EIXO III: INTERVIR JUNTO DOS(AS) AGRESSORES(AS)	31
5. SÍNTESE DA EXECUÇÃO: EIXO IV: APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	38
6. SIGLAS	57

1. SÍNTESE DE EXECUÇÃO GLOBAL

II PLANO REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, 2015 - 2019





EIXOS DE INTERVENÇÃO	PREVISTAS	MEDIDAS			
		EM CURSO	CONCLUÍDAS	NÃO INICIADAS	CANCELADAS
EIXO I	5	4	1	0	0
EIXO II	20	13	2	3	2
EIXO III	5	2	1	0	2
EIXO IV	16	5	7	2	2
TOTAL DE MEDIDAS (N.º)	46	24	11	5	6
TOTAL DE MEDIDAS (%)	100%	52,17%	23,91%	10,87%	13,04%

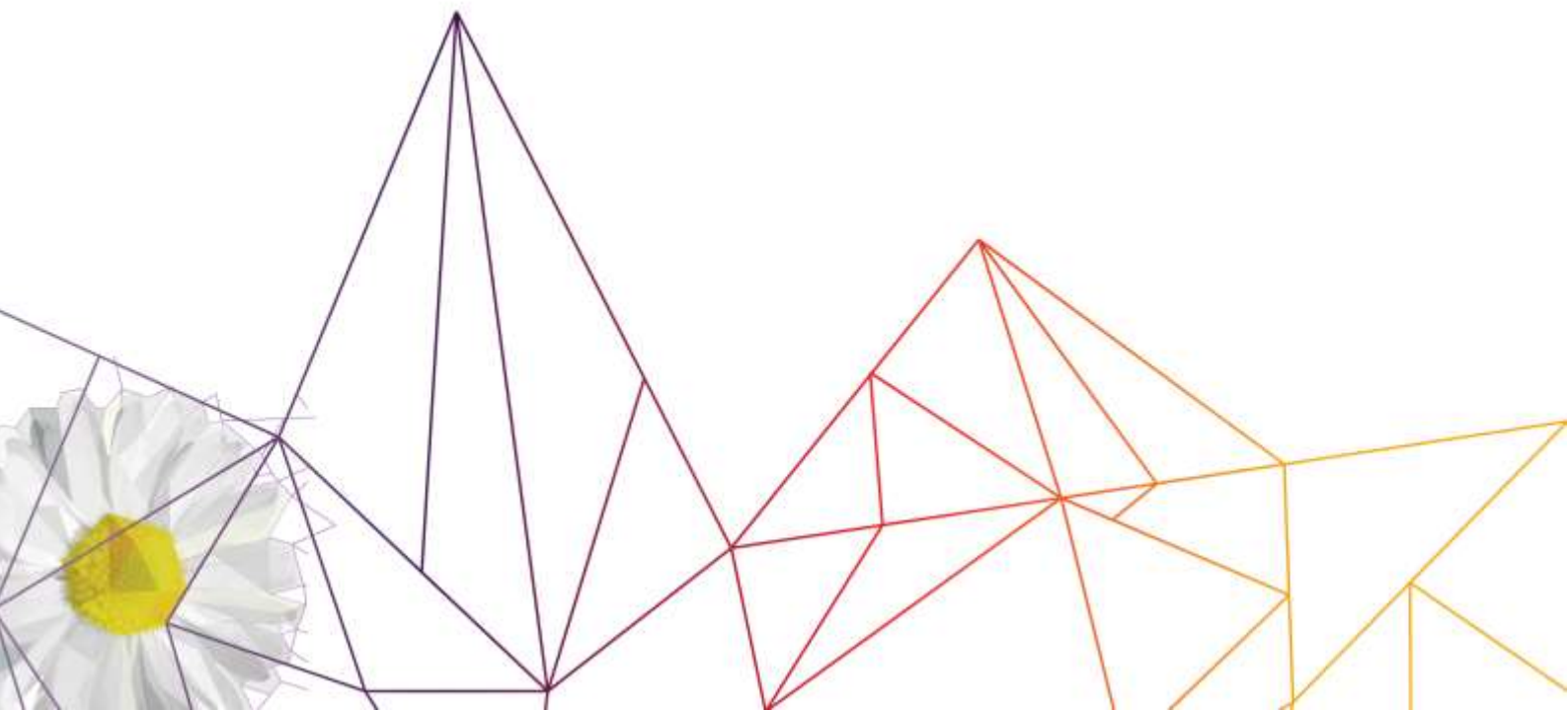
Em termos globais, das 46 medidas previstas:

- 24 encontram-se em curso, tendo-se verificado desenvolvimentos nos anos de 2016, 2017 e 2018, no entanto as metas não foram plenamente atingidas.
- 11 foram concluídas, atingindo as metas previstas, algumas das quais têm ação continuada pela natureza e importância da ação;
- 5 não foram iniciadas, não se tendo verificado nenhum desenvolvimento assinalável no decurso do ano de 2018;
- 6 foram canceladas, pelo facto de, reavaliadas as condições, os parceiros não consideraram pertinentes no presente momento, ou de realização viável.

Até 2018, obteve-se um grau de execução do plano de 76,09%.

2. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO I - PROMOVER A MUDANÇA DE ATITUDE SOCIAL
FACE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA





Eixo I: Promover a mudança da atitude social face à violência doméstica	N.º
Medida em curso	4
Medida concluída	1
Medida não iniciada	0
Medida cancelada	0
Total de medidas	5

Este eixo tem como objetivo estratégico “Promover a mudança da atitude social face à violência doméstica” e engloba 5 medidas orientadas para a desconstrução de estereótipos, mitos e crenças, necessária à alteração de atitudes e de comportamentos relativos à diferenciação de género e à violência doméstica, tanto por parte das vítimas como dos(as) agressores(as) e da sociedade em geral.

Do total das medidas deste Eixo, 4 encontram-se em execução e 1 foi concluída, sendo de destacar o número elevado de ações de sensibilização e informação dinamizadas por vários parceiros individualmente pelo ISSM, IP-RAM, PSP, FEM e AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Câmara Municipal de Santa Cruz, Câmara Municipal do Funchal, Câmara Municipal de São Vicente e Câmara Municipal de Machico) orientadas para os grupos sociais mais vulneráveis: idosos, pessoas portadoras de deficiência, mulheres e crianças e jovens.



a. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	1. Promoção do conhecimento sobre a violência doméstica a grupos sociais mais vulneráveis através de ações de sensibilização e informação.
META:	1.1 Dinamizar pelo menos dez ações de sensibilização e informação , por ano orientadas para grupos sociais mais vulneráveis, especificamente: idosos; pessoas portadoras de deficiência; mulheres e crianças / jovens.
DATA:	2015-2019
Entidade Responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM, SRIAS/SIG, PSP, FEM
Parceiros envolvidos:	ACAPORAMA, AMRAM, CPCJ, IPSS

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de ações de sensibilização e informação realizadas, por grupo social;	População em geral:	83	107	48	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	As ações de sensibilização e formação têm sido largamente dinamizadas pelos Parceiros.
	Crianças/jovens:	152	190	152		
	Idosos:	70	41	31		
	Pessoas portadoras de deficiência:	3	6	6		
N.º de pessoas abrangidas.	8.340	11.260	6.746			



EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	2. Realização de ações de sensibilização / informação preventivas da violência doméstica e de género dirigida à comunidade em geral e jovens em particular
META:	<p>2.1 Realizar, em articulação com as autarquias, duas a três ações de sensibilização por concelho dirigidas a públicos estratégicos (centros de convívio, centros de dia, escolas e centros sociais municipais) e comunidade em geral</p> <p>2.2 Promover uma campanha de sensibilização contra a violência no namoro</p> <p>2.3 Realizar um protocolo com os órgãos de comunicação social, especificamente rádio, TV e imprensa escrita que permita a corealização de campanhas de informação e sensibilização dirigidas à comunidade em geral e aos jovens em particular.</p>
Entidade Responsável	2.1 AMRAM * Medidas proposta pelos municípios de Câmara Municipal do Funchal, Câmara Municipal de Santa Cruz e Câmara Municipal de Santana 2.2. SRIAS/ISSM, IP-RAM + SIG 2.3 SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Parceiros

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
2.1 N.º de ações realizadas, por concelho;	6	2	21	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>2.1 A Câmara Municipal de Câmara de Lobos dinamizou 5 ações de sensibilização dirigidas a crianças e ao público em geral, num total de 194 (53 crianças e 141 adultos e seniores).</p> <p>2.1 A Câmara Municipal de Santa Cruz dinamizou 1 ação de sensibilização realizada numa escola do concelho dirigida aos jovens, no âmbito da campanha contra a violência no namoro, num total de 60 abrangidos.</p> <p>2.1 A Câmara Municipal do Funchal dinamizou 16 ações de sensibilização dirigidas a crianças e ao público em geral, num total de 2.390 abrangidos.</p> <p>2.2 No âmbito da campanha foram dinamizadas diversas ações pelos parceiros, que abrangeram um total de 1.094 jovens.</p>	
2.1 N.º de abrangidos;	459	70	2.644			
2.2 N.º de campanhas realizadas;	1	Cont.	Cont.			
2.2 N.º de jovens abrangidos;	500	2.423	1.094			
2.3 N.º de Protocolos criados;	1	1	0			
2.3 N.º e tipo de órgãos de comunicação envolvidos;	2; Rádio e TV	2; Rádio e Jornais	N.A.			
2.3 N.º de ações realizadas nos órgãos de comunicação social, por destinatários.	2	—	1			



EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	3. Criação e disseminação de material sobre a VD dirigido aos serviços, aos profissionais, comunidade em geral e comunidade imigrante
METAS:	3.1 Dinamizar o Website da violência doméstica da RAM, como instrumento institucional de congregação e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Rede de Parceiros, através da criação de um espaço específico. 3.2 Garantir que todas as entidades parceiras expõem e divulgam informação sobre a VD nos seus canais de comunicação interna e externa
Entidade Responsável	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	PARCEIROS

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
3.1 N.º de páginas criadas;	2	0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	No geral, todos os parceiros expõem e divulgam material sobre VD nos serviços.	
3.1 N.º parceiros envolvidos;	1	1	1			
3.2 % de entidades parceiras que expõem e divulgam material sobre a VD;	100%	100%	100%			
3.2 Tipo de material exposto;	Folheto: É hora de decidir	Folheto: É hora de decidir	Folhetos <i>Flyers</i> Material didático			
3.2 Reeditar o folheto "Hoje é Hora de Decidir" em língua inglesa, até finais de 2016.	Folheto reeditado	—	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO I	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA	4. Inclusão do tema da Violência Doméstica no setor da Saúde junto da população
METAS	4.1 Realizar, no mínimo, uma sessão alusiva à temática da VD no programa de educação para a saúde, em cada um dos centros de saúde da RAM
Entidade responsável	SRS / SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	SRIAS / ISSM, IP-RAM

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de sessões realizadas, por centro de saúde.	Sem execução	Sem execução	1	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Foi realizada uma sessão dirigida à população sobre violência doméstica em cada centro de saúde concelhio.	

maiúsculas

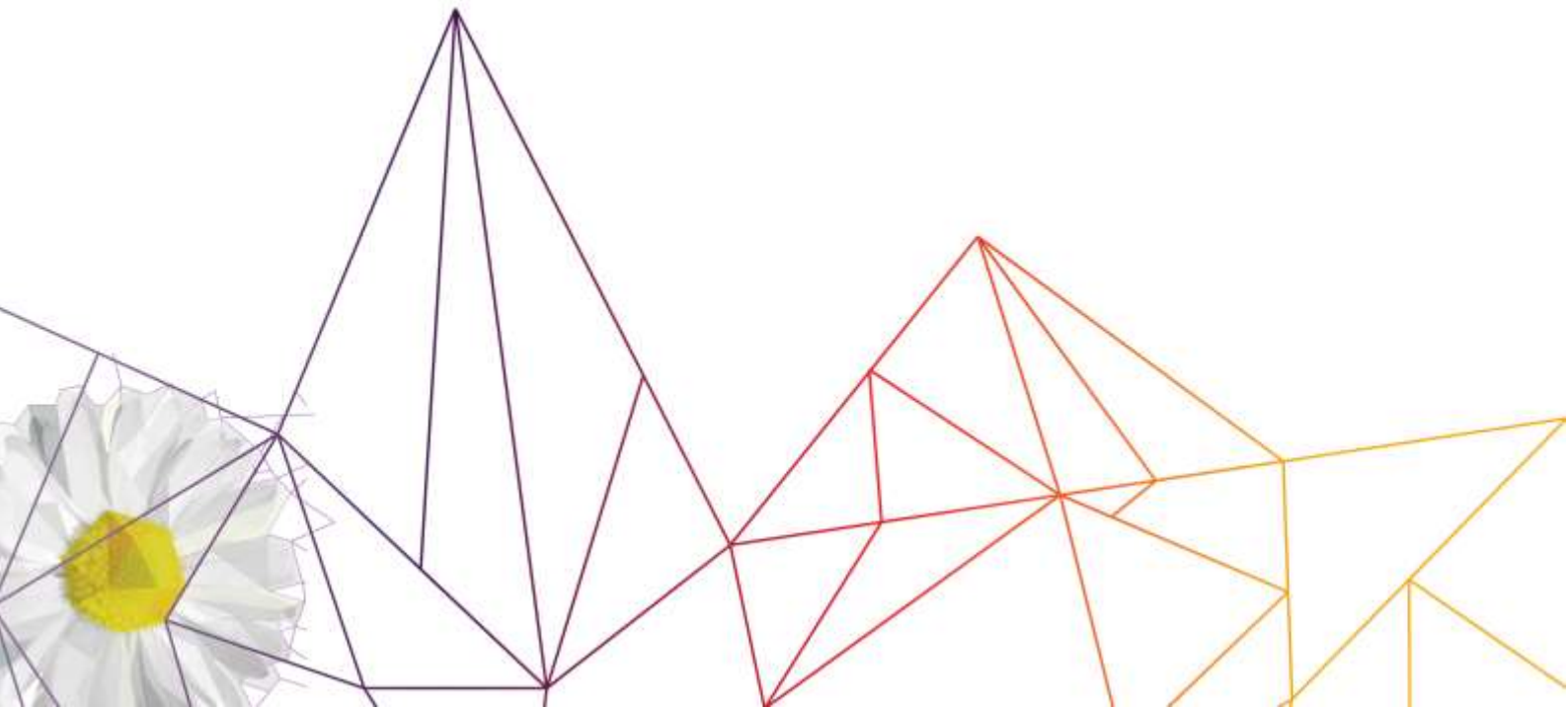


EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	5. Promoção e divulgação do concurso "ONDA OGIMA" junto da comunidade escolar.
METAS:	5.1 Construir um mural digital de sensibilização contra a violência doméstica e de género dirigida a crianças e jovens, com a envolvimento de pelo menos 1 escola por concelho.
ENTIDADE RESPONSÁVEL	SRIAS/ISSM, IP-RAM + SRE/DRE
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Entidades públicas e privadas

3.ª Avaliação INTERCALAR -						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de escolas participantes, por concelho;	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Em 2017, a Plataforma Onda OGIMA foi reestruturada https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/ogia/	
N.º de trabalhos integrados no Mural Digital.	Sem execução	Sem execução	Sem execução			

3. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO II – PROTEGER AS VÍTIMAS E PREVENIR
A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA





Eixo II: Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária	N.º
Medida em curso	13
Medida concluída	2
Medida não iniciada	3
Medida cancelada	2
Total de medidas	20

Este Eixo de Intervenção engloba 20 medidas que pretendem compensar as fragilidades individuais, familiares e de contexto, decorrentes do processo de VD, e promover o empoderamento das vítimas na autonomização e redefinição do seu projeto individual e familiar.

Destas medidas, 13 encontram-se em curso, 2 concluídas, 3 não iniciadas e 2 canceladas.



3.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	6. Criação de uma equipa de intervenção no combate à violência doméstica, nos serviços de saúde da RAM.
METAS:	6.1 Criar uma equipa especializada na intervenção às vítimas de violência doméstica (médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social). 6.2 Implementar o processo de referenciação.
Entidade responsável	SRS/SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	SRIAS/ISSM, IP-RAM

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
6.1 Criação da equipa;	Não	Não	Sim	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Constituição da Equipa de Intervenção no Combate à Violência Doméstica no SESARAM, EPE em junho de 2018.	
6.2 Processo de referenciação implementado.	Sim	Sim	Sim			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	7. Criação de uma Bolsa de Voluntários para apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
METAS:	7.1 Criar bolsa de voluntários até final de 2017.
Entidade responsável	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Casa do Voluntário

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
7.1 Bolsa de voluntária constituída;	Não aplicável	Sem execução	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Realização de reunião para análise dos termos e condições para a elaboração do protocolo.	
7.1 N.º de voluntários inscritos.	Não aplicável	Sem execução	Sem execução			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	8. Dinamização da utilização do Espaço Família, junto da rede de parceiros da VD, como recurso de prevenção e proteção das crianças e jovens filhos de pais em conflito.
METAS:	8.1 Criar um manual de procedimentos até final de 2017. 8.2 Elaborar e difundir folheto informativo sobre a natureza e especificidade do espaço família, durante o ano de 2015; 8.3 Criar momentos de reflexão entre os parceiros com competência na área da Infância e Juventude, sobre o funcionamento e resultados do espaço família de modo a reajustar o tipo de resposta criada.
Entidade responsável	CSPSA + SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Todos os Parceiros com competência na área da infância e juventude

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
8.1 Manual de procedimentos criado;	Não aplicável	Em execução	Em execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Realizadas reuniões de trabalho para definição e discussão dos procedimentos. Por dificuldades de alguns dos parceiros em validar os procedimentos propostos, tornou-se inviável a continuidade dos trabalhos relativos ao Manual de Procedimentos. Foi revisto e reeditado o folheto de divulgação do Espaço Família e apresentado um poster de divulgação do Espaço Família a convite do Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal. Foi realizada uma reunião de cooperação com a PSP.	
8.2 Folheto criado e divulgado;	Sim	Sim	Sim			
8.3 N.º de reuniões de parceiros.	1	1	1			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	9. Estabelecimento de protocolos entre as entidades gestoras das Casas de Abrigo e estruturas socio-desportivas que facilitem o acesso das crianças e jovens vítimas de violência direta ou vicariante, a atividades extracurriculares.
METAS:	9.1 Celebrar, pelo menos, um protocolo, por entidade gestora das Casas de Abrigo.
Entidade responsável:	Entidades gestoras das Casas de Abrigo
Parceiros envolvidos:	ACAPORAMA + AMRAM + Associações desportivas e recreativas

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
9.1 N.º de protocolos celebrados;	Sem execução	Sem execução	0	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Verificou-se a articulação entre as Casas de Abrigo e as Associações Recreativas e Desportivas, designadamente aquando do ATL Férias de Verão (meses de julho, agosto e setembro), a ABRVA efetuou um desconto de 50% nas mensalidades das crianças / jovens da Casa de Abrigo. A celebração de protocolo entre estas duas entidades está em fase de análise.	
9.1 N.º de crianças e jovens abrangidas.	Sem execução	Sem execução	7 crianças e jovens			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	10. Melhoria das condições de privacidade e proteção das vítimas junto dos tribunais.
METAS:	10.1 Garantir que todos os tribunais implementam procedimentos facilitadores da denúncia e da proteção das vítimas.
Entidade responsável:	Tribunais
Parceiros envolvidos:	

3.^a Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
10.1 % de tribunais aderentes.	Sem execução	100% (3)	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada.	Medida concluída em 2017.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	11. Criação de Linha Aberta para as questões da VD na RAM, com envolvimento dos parceiros com intervenção na VD
METAS:	11.1 Criar a Linha Aberta sobre a VD, até finais de 2016. 11.2 Celebrar dois protocolos de parceria com o ISSM, IP-RAM e FEM, por forma a qualificar 3 profissionais para a Linha Aberta.
Entidade responsável:	AMRAM *medida proposta pela Câmara Municipal do Funchal
Parceiros envolvidos:	FEM + SRIAS/ISSM, IP-RAM + CIG

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
11.1 Grau de cumprimento do calendário fixado;	—	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida cancelada no decorrer da 1.ª avaliação intercalar.	
11.2 N.º de protocolos celebrados;	—	—	—			
11.2 N.º de profissionais formados.	—	—	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	12. Criação de resposta de proteção de emergência a vítimas de VD no Porto Santo.
METAS:	12.1 Assinatura de protocolo que institua a proteção de emergência no Porto Santo até final de 2016.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
12.1 Grau de cumprimento do calendário fixado.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Estabelecimento de contactos e avaliação de condições estruturais de entidades locais que possam assumir a resposta de proteção de emergência no Porto Santo.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	13. Reestruturação do serviço prestado pela EAVVD do ISSM, IP-RAM a Vítimas de VD com especiais vulnerabilidades, instituindo atendimento de proximidade.
METAS:	13.1 Garantir o atendimento de proximidade a Vítimas de VD, sempre que a situação da vítima o justifique.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
13.1 N.º de atendimentos realizados.	20	28	15	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>Esta medida está em curso, estando garantido o atendimento de proximidade a vítimas de VD, sempre que tal se justifica, em qualquer zona da Região, nos serviços locais (segurança social, centros de saúde, câmaras municipais, juntas de freguesia).</p> <p>Em 2018, a EAVVD do ISSM, IP-RAM realizou 15 atendimentos na proximidade, abrangendo 15 vítimas.</p>	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	14. Criação de protocolos que facilitem o acesso a atividades / grupos promotores da inserção social e desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens vítimas de violência direta ou vicariante.
METAS:	14.1 Celebrar um protocolo por concelho, entre a rede de parceiros e entidades locais com papel na inserção social, orientados para as crianças e jovens vítimas de violência.
Entidade responsável:	ENTIDADES PARCEIRAS
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
14.1 N.º de protocolos celebrados, por concelho.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	15. Facilitação na afetação de habitação em habitação social da IHM, EPEREAM a vítimas de violência doméstica
METAS:	15.1 Atribuir habitação social às vítimas sinalizadas pelo ISSM, IP-RAM, pelo MP ou PSP e sob acompanhamento pelos órgãos de justiça
Entidade responsável:	SRIAS/IHM, IP-RAM + SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	IPSS'S

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de vítimas sinalizadas;	Dados não disponíveis	161	49	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	As atribuições de Habitação Social a vítimas de violência doméstica, foram priorizadas no âmbito dos candidatos, em função da gravidade social do núcleo familiar, dos menores e também da precariedade habitacional.	
% vítimas com habitação social atribuída.	3 habitações	1,24% (2 habitações)	4,08% (2 habitações)			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	16. Reformulação dos instrumentos de avaliação e contratação de habitação social, contemplando o estatuto de vítima e a condição de agressor.
METAS:	16.1 Envolver todos os municípios, através da criação de um grupo de trabalho, para estudo e reformulação dos regulamentos de atribuição e contrato de habitações de renda social, de modo a integrar critérios que contemplem: - ponderação positiva a vítimas de VD, com estatuto de vítima; - a cessação do contrato do agressor
Entidade responsável:	AMRAM *medida proposta pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
16.1 Grupo de trabalho criado;	Sim	Sim	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	O Município de Câmara de Lobos encontra-se em fase de preparação / implementação de um Regulamento Municipal para Apoio ao Arrendamento, dirigido a famílias mais vulneráveis.	
16.1 N.º de municípios com regulamento revisto.	Sem execução	Sem execução	Sem execução			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	17. Criação da Bolsa de Habitação para vítimas de VD, de acordo com grelha de ordenação dos candidatos existentes
METAS:	17.1 Criar Bolsa de Habitação para vítimas de VD durante o ano de 2016
Entidade responsável:	AMRAM * medida proposta pela Câmara Municipal do Funchal
Parceiros envolvidos:	SRIAS/IHM, EPERAM

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
17.1 Bolsa de Habitação criada.	—	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida cancelada no decurso da 1.ª avaliação intercalar 2016.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	18. Reforço do Fundo de Provisamento ao Arrendamento.
METAS:	18.1 Aumentar em 10% a verba do Fundo de Provisamento ao Arrendamento, até finais de 2019.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM + FEM
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
18.1 % de aumento da verba.	-72%	+36%	-57%	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	No ano de 2018, as verbas recebidas perfizeram um total de 1.150€, registou-se uma diminuição de 57% face a 2015.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	19. Reforço de condições que facilitem o acesso a Vítimas e Agressores/as de VD a diferentes oportunidades de formação e inserção profissional
METAS:	19.1 Afetar um técnico do IEM, IP-RAM ao acompanhamento do processo de inserção profissional das vítimas e dos agressores sinalizados pelos serviços 19.2 Abranger 25% das vítimas e agressores de VD sinalizados pelas entidades envolvidas, em programas de formação e/ou ofertas de emprego e/ou programas do IEM, IP-RAM.
Entidade responsável:	SRIAS/IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	CSPSA + CSPSB + DGRSP + FEM + SRIAS/ISSM, IP-RAM + PSP

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
19.1 N.º de técnicos afetos;	3	1	1	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>Ao longo do ano em análise foram encaminhadas para ofertas de emprego 13 das vítimas (0% agressores) e inseridos no mercado de trabalho / programas de emprego 53,8%.</p> <p>Em 2018, no universo de 42 atendimentos presenciais e na continuidade do trabalho de proximidade com as vítimas, consideramos que o acompanhamento é, cada vez mais, um meio de alcançar os objetivos delineados.</p>	
19.2 N. / % de Vítimas / Agressores/as encaminhados;	13	12	13			
19.2 % de Vítimas / Agressores/as abrangidos em programas de formação e/ou ofertas de emprego e/ou programas do IEM.	38,5% (5)	25,0% (3)	53,8% (7)			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	20. Ampliação do papel dos municípios na prevenção e combate da violência doméstica.
METAS:	20.1 75% dos municípios da RAM a incluir, pelo menos, uma medida de prevenção e combate à VD, no seu Plano Municipal.
Entidade responsável:	AMRAM
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
20.1 % de planos municipais que integram a problemática da VD nos seus planos;	20%	10%	18,2%	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	O Município de Câmara de Lobos integrou a perspetiva de género e violência doméstica, no Plano de Ação para a Coesão Social 2018-2021. O Município do Funchal dinamizou 16 iniciativas.	
20.1 N.º de iniciativas dinamizadas, por município.	5	4	17			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	21. Elaboração de um guia de procedimentos possibilitando uma intervenção interinstitucional mais eficaz.
METAS:	21.1 Envolver todos os parceiros na definição de procedimentos a adotar em situações de VD, apresentando um guia de procedimentos até finais de 2018
Data	2015-2018
Entidade responsável:	ENTIDADES PARCEIRAS
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
21.1 Guia de procedimentos elaborado;	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida iniciada, encontra-se em curso a elaboração dos procedimentos. Foram realizadas diversas reuniões de trabalho.	
21.1 N.º de instituições com procedimentos de intervenção na área da VD definidos.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável			



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	22. Criação de um manual de procedimentos universal a ser utilizado pelos profissionais da rede regional de casas de abrigo para vítimas de violência Doméstica.
METAS:	22.1 Criar um manual de procedimentos.
Entidade responsável:	CSPSA + CSPSB + FEM. (Casas de Abrigo)
Parceiros envolvidos:	ISSM, IP-RAM

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
22.1 Manual de procedimentos elaborado.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>O manual de procedimentos das Casas de Abrigo encontra-se em elaboração.</p> <p>Até ao momento, foram realizadas 3 reuniões de trabalho com as 3 Diretoras das Casas de Abrigo.</p>	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	23. Estabelecimento de Protocolos com Instituições de Ensino Superior para integração da temática da violência doméstico nos programas curriculares dos cursos das áreas de Saúde e Educação
METAS:	23.1 Formalizar protocolos com duas instituições de ensino superior da RAM
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Instituições de Ensino Superior

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
23.1 N.º de protocolos celebrados.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018.	



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	24. Inclusão das Entidades Públicas e Privadas que intervêm diretamente com as vítimas ou autores de VD, nas prioridades de afetação de técnicos em estágio profissional
METAS:	24.1 Aumentar a capacidade e melhorar a eficácia das entidades diretamente envolvidas no apoio a famílias com VD, pela afetação de técnicos em realização de estágio profissional
Entidade responsável:	SRIAS / IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	CSPSA + CSPSB + DGRSP + FEM + SRIAS/ISSM, IP-RAM + PSP

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de pedidos de afetação de técnicos em estágio profissional efetuados;	Dados não disponíveis	1	4	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Em 2018, a capacidade e melhoria da eficácia das entidades diretamente envolvidas no apoio a famílias com VD, aumentou pela afetação de 4 técnicos em realização de estágio profissional.	
% de técnicos colocados em estágio profissional.	Dados não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	100%			

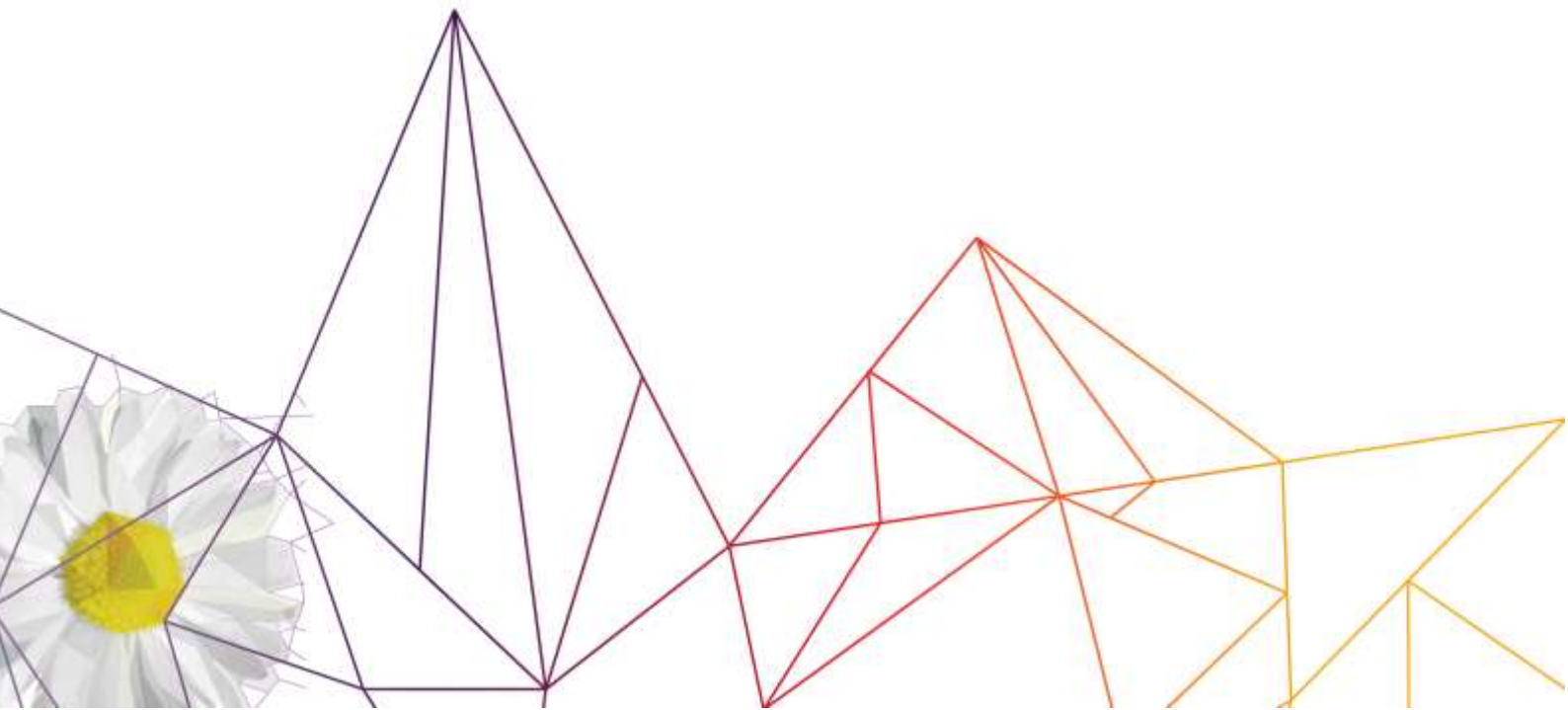


EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	25. Estabelecimento de Protocolos interinstitucionais possibilitando uma intervenção mais eficaz e integrada, no âmbito da Saúde Mental
METAS:	25.1 Estabelecer, no mínimo, 2 protocolos até final de 2017
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades Públicas e Privadas

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
25.1 N.º de protocolos celebrados.	Não aplicável	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018, prevê-se a sua execução no ano de 2019.	

4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO III – INTERVIR JUNTO DOS(AS) AGRESSORES(AS)





Eixo III: Intervir junto dos (as) Agressores (as)	N.º
Medida em curso	2
Medida concluída	1
Medida não iniciada	0
Medida cancelada	2
Total de medidas	5

Este eixo tem como objetivo estratégico: “Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento “.

Engloba 5 medidas estratégicas com objetivo de envolver os(as) agressores(as) na definição de estratégias para a contenção e mudança de atitudes e comportamentos violentos, prevenindo a reincidência da violência e promovendo as suas competências emocionais, relacionais e comportamentais, sendo que 2 estão em execução, 1 concluída com ação continuada e 2 canceladas no âmbito da 2.^a avaliação intercalar.



4.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	26. Consolidação da utilização do sistema de vigilância eletrónica para agressores (as) de violência doméstica.
METAS:	26.1 Garantir a execução das aplicações de vigilância eletrónica a todos (as) agressores (as) de violência doméstica
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	CM

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
26.1 N/% de medidas executadas.	17/100%	27/100%	14/100%	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Em 2018, foram pedidas 14 novas aplicações de medidas, todas executadas. Todos os pedidos dos tribunais foram cumpridos.	



EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	27. Implementação do Programa Contigo desenvolvido em meio comunitário.
METAS:	27.1 Implementar o programa durante o ano de 2015
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	CM + SRIAS/ISSM, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE + UMA

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
27.1 Implementação do programa;	30-09-2016	Não aplicável	Não aplicável	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	A execução do Programa Contigo teve início no ano de 2016, com ação continuada.	
27.1 N.º de agressores (as) integrados no programa, por ano.	12	29	13			



EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	28. Implementação na RAM do processo de avaliação de problemáticas específica em jovens com processo tutelar educativo: agressores (as) sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica
METAS:	28.1 Aplicar protocolos de avaliação a todos os jovens com processo tutelar educativo, enquadrado no estudo de âmbito nacional.
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
28.1 N.º de protocolos de avaliação aplicados;	Sem execução	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar.	
28.1 % de jovens abrangidos.	Sem execução	—	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	29. Criação de resposta de intervenção psicossocial para agressores (as), na estrutura de apoio as vítimas de violência doméstica do ISSM, IP-RAM, através de protocolo entre a SRIAS e a SRS.
METAS:	29.1 Disponibilizar apoio psicossocial a agressores (as), através da afetação de um psicólogo da carreira da saúde, na estrutura de apoio às vítimas de violência doméstica do ISSM,IP-RAM, a partir de 2016.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM + SRS
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
29.1 Grau de cumprimento do calendário fixado;	Não aplicável	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar.	
29.1 N.º de agressores/as acompanhados, por ano.	Não aplicável	—	—			



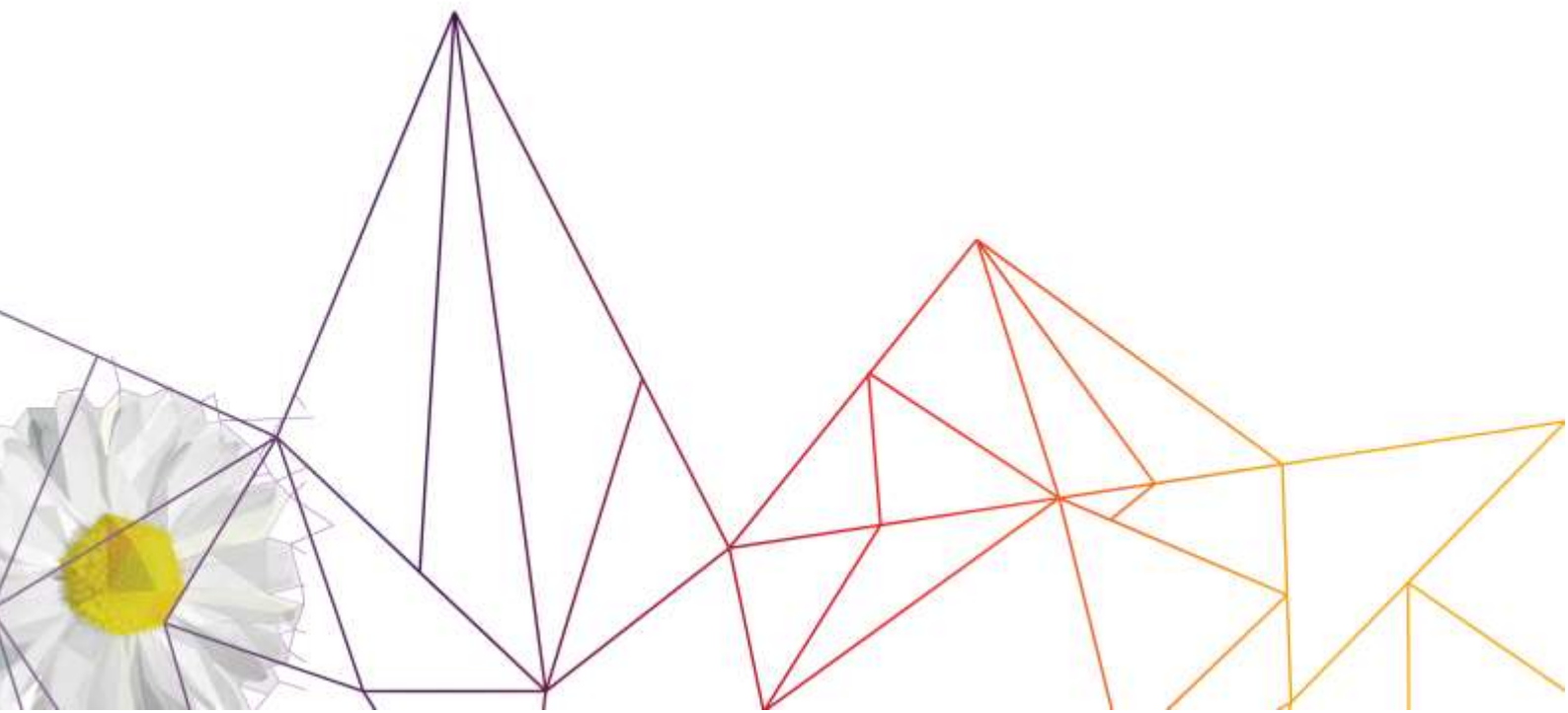
EIXO DE INTERVENÇÃO III	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	30. Promover as competências emocionais e relacionais dos(as) agressores(as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	30.1 Criação de condições que facilitem o acesso aos serviços de saúde a agressores (as)
METAS:	Assegurar a todos(as) agressores(as) com plano técnico de intervenção, acesso a cuidados ao nível da saúde mental num intervalo de tempo ajustado ao Plano de Segurança e Proteção da Vítima e tratamento do(a) agressor(a).
Entidade responsável:	SRS/SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	DGRSP+IPSS´S+PSP+CM

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
30.1 % de agressores(as) abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>O SESARAM, EPE, enquanto parceiro do Programa Contigo, afetou profissionais de saúde (Psicólogo e Assistente Social) à aplicação e dinamização das Sessões que o integram enquanto promotoras de competências emocionais e relacionais dos agressores.</p> <p>Aguardamos pela implementação do Plano Regional de Saúde Mental.</p>	

5. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO IV – APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA





Eixo IV: Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica	N.º
Medida em curso	5
Medida concluída	7
Medida não iniciada	2
Medida cancelada	2
Total de medidas	16

Este eixo integra 16 medidas que visam essencialmente intensificar a formação especializada sobre VD aos técnicos das diferentes áreas que intervêm diretamente junto das vítimas de VD, dos/as agressores/as e/ou do sistema familiar, bem como, aprofundar o conhecimento do fenómeno da VD na RAM, através da elaboração de estudos e criação de instrumentos harmonizados, com indicadores partilhados de recolha e análise de informação.

Neste eixo, encontram-se em execução 5 medidas estratégicas, 2 não iniciadas, 2 cancelada e 7 medidas concluídas.



a. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	31. Reforço da qualificação dos técnicos do IEM, IP-RAM, inclusive Clubes de emprego e Univas, que atuam diretamente com agressores/as e/ou vítimas
METAS:	31.1 Fornecer formação a todos os técnicos do IEM, IP-RAM
Entidade responsável:	SRIAS/IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
31.1 % de técnicos abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018.	



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	32. Reforço da qualificação dos Oficiais de Justiça em matéria de violência doméstica.
METAS:	32.1 Disponibilizar a 50% dos oficiais de justiça formação específica em violência doméstica (DIAP, Juízes Criminais, Instância Local, Tribunal).
Entidade responsável:	CM + SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
32.1 N.º de ações de formação realizadas;	1	Sem execução	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018.	
32.1 % de oficiais de justiça abrangidos.	Não Aplicável	Sem execução	Sem execução			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	33. Atualização da qualificação do dispositivo operacional da PSP no âmbito da violência de género e violência doméstica.
METAS:	33.1 Facultar formação especializada sobre violência de género e violência doméstica a 75% dos agentes que intervêm junto da comunidade escolar.
DATA:	2015-2019
Entidade responsável:	PSP
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
33.1 % de agentes abrangidos.	11,6%	Sem execução	100%	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Em 2018, foi facultada formação especializada a 50 formandos, 100% do efetivo que trabalha com a comunidade escolar e 100% do efetivo operacional do Comando da Madeira.	



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA:	34. Sensibilizar o dispositivo operacional da PSP para os procedimentos de articulação com a DGRSP no âmbito da Vigilância Eletrónica
METAS:	34.1 Realizar uma sessão de sensibilização para agentes e oficiais sobre a proibição de contactos, com vigilância eletrónica no crime de violência doméstica
DATA:	2015-2019
Entidade responsável:	PSP
Parceiros envolvidos:	DGRSP

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de ações realizadas.	Sem execução	Sem execução	1	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	<p>Foi realizada uma formação, ministrada pela DGRSP, que envolveu 25 formandos (35% do efetivo de policiamento de proximidade).</p> <p>Em 2019, prevê-se juntamente com a DGRSP desenvolver mais 2 ações de formação.</p>	



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	35. Qualificação dos agentes da GNR na RAM.
METAS:	35.1 Fornecer formação especializada sobre a temática da VD a 75% dos agentes da GNR diretamente envolvidos no atendimento a Vítimas de VD.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	GNR

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
35.1 % de agentes abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida sem desenvolvimentos no ano de 2018.	



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	36. Promoção da qualificação dos profissionais de saúde que exerçam atividade em serviços de atendimento a vítimas de violência doméstica, em situação de crise.
METAS:	36.1 Fornecer formação a 50% dos profissionais de saúde que exercem atividade em serviços de atendimento a vítimas de violência doméstica, nomeadamente nos serviços de urgência e centros de saúde.
Entidade responsável:	SRS/IASAUDE, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
36.1 N.º de ações de formação realizadas;	Sem execução	21	6	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	No ano de 2018, no decorrer da medida, promoveram-se momentos formativos adequados à realidade da intervenção no sector da Saúde referente ao fenómeno e atendimento e prestação de cuidados à vítima de violência doméstica e aos agressores. As ações envolveram 101 participantes.	
36.1 % de profissionais abrangidos, por categoria profissional.	Sem execução	Dados percentuais não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	37. Organização e implementação de um Plano de Formação aos profissionais da área da saúde.
METAS:	37.1 Elaborar um plano de formação até finais de 2015 com implementação a partir de 2016
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
37.1 Plano de formação elaborado;	Sem execução	Sim	_____	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída no âmbito da 2.ª avaliação intercalar 2017.	
37.1 Data de implementação do Plano.	Sem execução	Outubro 2017	_____			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	38. Promoção da qualificação de órgãos de direção e de gestão intermédia (diretores de turma) dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM.
METAS:	38.1 Fornecer formação especializada sobre violência doméstica aos diretores de escola de 80% dos estabelecimentos de Educação/Ensino da RAM.
Entidade responsável:	SRE/DRE + SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
38.1 % de estabelecimentos de Educação / Ensino da RAM abrangidos;	50%	Não Aplicável	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída no âmbito da 2.ª avaliação intercalar 2017.	
38.1 N.º ações de formação realizadas;	5 ações	2 ações	—			
N.º de participantes abrangidos.	150 abrangidos	59 abrangidos	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	39. Qualificação dos trabalhadores afetos às Casas do Povo
METAS:	39.1 Fornecer formação sobre a temática da VD a trabalhadores de 50% das casas do Povo da RAM
Entidade responsável:	ACAPORAMA + SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Parceiros (Equipa de Formadores Certificados)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N. de ações de formação realizadas;	1	_____	_____	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída no âmbito da 1.ª avaliação intercalar 2016.	
% de Casas do Povo abrangidas.	100%	_____	_____			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	40. Reforço da qualificação dos profissionais envolvidos na intervenção nas Casas de Abrigo
METAS:	40.1 Fornecer formação especializada sobre a temática da VD a 100% dos profissionais afetos às Casas Abrigo da RAM.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM + CSPSA + CSPSB + FEM.
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
% de profissionais abrangidos;	100%	100%	100%	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída com ação continuada.	
Nº de formações realizadas.	5	1	2			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	41. Promoção da qualificação dos profissionais que trabalham em serviços e equipamentos de apoio a pessoas idosas.
METAS:	41.1 Fornecer formação específica em violência doméstica a 80% dos profissionais do serviço de ajuda domiciliária, centros de dia e centros de dia / convívio.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
% de profissionais abrangidos, por resposta social;	Dados percentuais não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	100%	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Abordagem da temática da Violência Doméstica integrada na ação de formação relativa ao Envelhecimento, e dirigida aos profissionais do serviço de ajuda domiciliária.	
N.º ações de formação realizadas.	2 (117 abrangidos)	7 (292 abrangidos)	12 (600 abrangidos)			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	42. Qualificação dos profissionais de intervenção psicossocial nos serviços municipais, ou com representação no município na área da VD.
METAS:	42.1 Formar, pelo menos, um técnico de cada um dos serviços existentes no concelho.
Entidade responsável:	Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
N.º de técnicos formados, por serviço;	18	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída no âmbito da 1.ª avaliação intercalar 2016.	
% de serviços aderentes;	NA	—	—			
N.º de ações de formação realizadas.	1	—	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	42. Qualificação dos profissionais de intervenção psicossocial nos serviços municipais, ou com representação no município na área da VD.
METAS:	42.2 Realizar, pelo menos, um <i>workshop</i> para técnicos do concelho, sobre a VD, solidificando a intervenção em rede.
Entidade responsável:	Câmara Municipal de Santa Cruz
Parceiros envolvidos:	

3.ª Avaliação INTERCALAR						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
42.2 N.º de Técnicos abrangidos;	2	—	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida concluída no âmbito da 1.ª avaliação intercalar 2016.	
42.2 N.º de Workshop realizados.	1	—	—			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	43. Promoção de estudos que permitam aumentar o conhecimento sobre a violência doméstica na RAM e melhorar as práticas de intervenção.
METAS:	43.1 Realizar, pelo menos, um estudo, até finais de 2019
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Universidades e/ou serviços especializados em VD + ENTIDADES PARCEIRAS

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
43.1 N.º de estudos realizados.	Sem execução	Sem execução	1	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input checked="" type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	A Universidade da Madeira realizou um estudo sobre a violência no namoro envolvendo os estudantes da Universidade da Madeira “Namorar: retrato das relações de intimidade dos jovens universitários da RAM – ano de 2017/2018”	



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenómeno da VD na RAM
MEDIDA	44. Implementação do instrumento de recolha de dados para a rede de parceiros no âmbito da VD nas unidades de saúde integradas em Serviço Regional de Saúde (SRS).
METAS:	44.1 Implementar o instrumento de registo de dados em todas as unidades de saúde integradas em SRS, com elaboração de relatório de avaliação da VD em saúde, até finais de 2017.
Entidade responsável:	SRS/SESARAM, EPE + SRS/IASAÚDE, IP-RAM.
Parceiros envolvidos:	Unidades Privadas de Saúde + Unidades Públicas de Saúde

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
44.1 % de unidades de saúde aderentes;	Não aplicável	Em execução	Em execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input type="checkbox"/> Medida Cancelada	Articulação entre as direções técnicas do SESARAM e Serviço de Codificação e de Estatística para a introdução desta classificação dos utentes nos Serviços de Saúde e aprovação do Conselho de Administração.	
44.1 Relatório de VD em saúde elaborado.	Não	Não	Não			



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenómeno da VD na RAM
MEDIDA	45. Recolha, tratamento e disponibilização de informação relacionada com eventos de saúde e violência doméstica.
METAS:	45.1 Elaborar um relatório e um <i>dashboard</i> por ano.
Entidade responsável:	SRS/IASAÚDE, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE
Parceiros envolvidos:	Unidades Privadas de Saúde + Direção Regional de Estatística da Madeira

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
45.1 N.º de relatórios elaborados;	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Não foi pertinente a manutenção da medida prevista, considerando a necessidade de existência de dados estatísticos relevantes e adequados que permitam realizar a caracterização e análise do fenómeno em apreço.	
45.1 N.º de <i>dashboard</i> elaborados.	Sem execução	Sem execução	Sem execução			

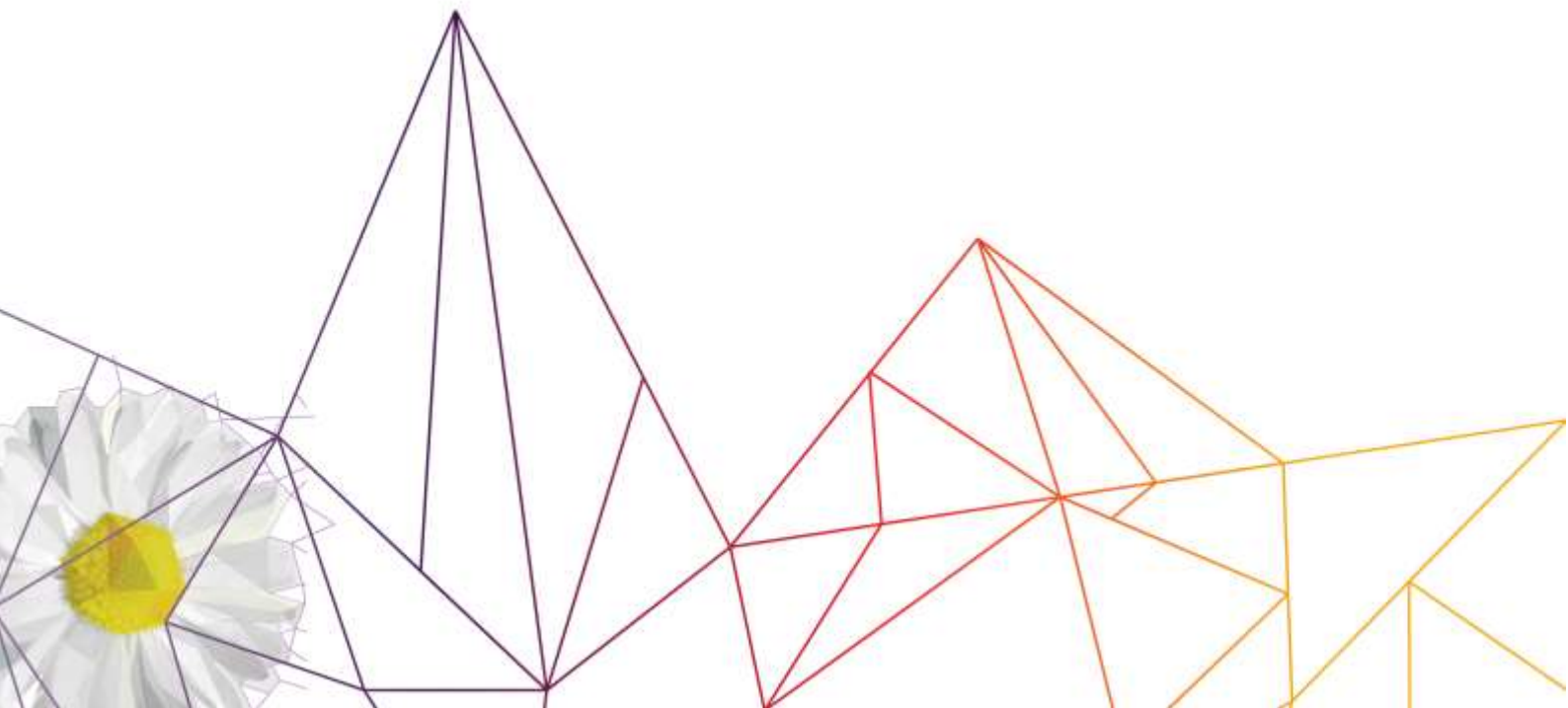


EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenômeno da VD na RAM
MEDIDA	46. Promoção do conhecimento sobre outras formas de violência de gênero na RAM, com destaque para a realidade do Tráfico de Seres Humanos
METAS:	46.1 Formar grupo de trabalho para estudo e definição de programa de intervenção adequado ao combate do Tráfico de Seres Humanos na RAM, até finais de 2019.
Entidade responsável:	SRIAS/ISSM, IP-RAM.
Parceiros envolvidos:	Entidades Parceiros

3.ª Avaliação INTERCALAR

Indicador(es) de avaliação	Grau de Execução			Avaliação	Breve análise do resultado	Ações corretivas
	2016	2017	2018			
46.1 Criação do Grupo de Trabalho;	Sem execução	Sem execução	—	<input type="checkbox"/> Medida em Curso <input type="checkbox"/> Medida Concluída <input type="checkbox"/> Medida Não Iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Medida Cancelada	Medida cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar 2017.	
46.1 Apresentação de Programa de Combate Tráfico de Seres Humanos e proteção das vítimas.	Sem execução	Sem execução	—			

6. SIGLAS





ACAPORAMA: Associação de Casa do Povo da Região Autónoma da Madeira
AMRAM: Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira
CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CM: Comarca da Madeira
CMCL: Câmara Municipal de Câmara de Lobos
CMF: Câmara Municipal do Funchal
CMS: Câmara Municipal de Santana
CMSC: Câmara Municipal de Santa Cruz
CPCJ: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CSPSA: Centro Social e Paroquial de Santo António
CSPSB: Centro Social e Paroquial de São Bento
DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal
DRE: Direção Regional de Educação
SIG: Serviço de Igualdade de Género
FEM: Associação Presença Feminina
GNR: Guarda da Nacional Republicana
IASAUDE, IP-RAM: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira
IEM, IP-RAM: Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira
IHM, EPERAM: Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial
ISSM, IP-RAM: Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público – Região Autónoma da Madeira
MP: Serviços do Ministério Público
PRCVD: Plano Regional Contra a Violência Doméstica
PSP: Polícia de Segurança Pública
RAM: Região Autónoma da Madeira
SRE: Secretaria Regional de Educação
SRIAS: Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
SRS: Secretaria Regional da Saúde
UMa: Universidade da Madeira
VD: Violência Doméstica
EAVVD: Equipa de Apoio à Vitima de Violência Doméstica

